LEI ORDINÁRIA N.° 2769, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **"José Hijano Santiago".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A Rua Projetada do Bairro Vossoroca, paralela à Rua Aristides Rodrigues Ribeiro, passa a denominar-se **Rua "José Hijano Santiago"**, constando na placa indicativa a expressão: **"Cidadão Emérito – * 04/08/1917 † 12/06/1998".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de maio de 2020 – LVI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO